

**PORTARIA Nº 2418/2023**

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8513743-70.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como gestora e fiscais do contrato identificado, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

| | | | |
|--------------------------------------|---|-------------------|--|
| CONTRATO: | 19/2023 | CONTRATADA | AFIXCODE PATRIMÔNIO E AVALIÇÕES LTDA |
| OBJETO: | Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em auditoria de bens patrimoniais visando à realização de atividades de inventário patrimonial em todas as unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará, saneamento de dados relativos ao acervo patrimonial e conciliação físico-contábil do patrimônio, na forma de serviços, de acordo com especificações, métricas e padrões estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, mediante Ordens de Serviço. | | |
| SERVIDOR(ES) | MATRÍCULA | FUNÇÃO | ATUAÇÃO |
| Patrícia Virginia Davis Abreu Chaves | 22569 | Gestora – Titular | Tribunal de Justiça do Estado do Ceará |
| Juarez Rebouças Machado | 30051 | Fiscal – Titular | 2º grau de jurisdição e comarcas do interior |
| Lídio Carlos de Oliveira Júnior | 50490 | Fiscal – Titular | Comarca de Fortaleza |

Art. 2º Fica revogada a portaria 2372, de 11 de outubro de 2023 (DJe 17.10.2023).

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2442/2023

Dispõe sobre desligamento do(a) Juiz(íza) Leigo(a) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de Juizes(izas) Leigos(as);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8523500-54.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do programa de Juiz(íza) Leigo(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o(a) Juiz(íza) Leigo(a) **Roberta Maria Guedes Alcoforado Caldas Bahia**, inscrição nº 922002735, a partir do dia 31/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO